



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

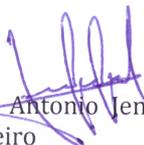
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

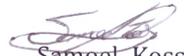
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

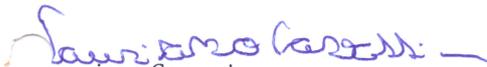
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitação  
Ata n.º 022/2013

Aos oito dias do mês de abril de 2013, às 13:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - Pr, presentes o Pregoeiro Municipal Marco Antonio Jensen e o membro da comissão de apoio Eradi Carneiro Borges, nomeados pela Portaria Municipal n.º 009/2013 de 22.01.2013 e publicada em 23.01.2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 025/2013 - modalidade Pregão Presencial 024/2013, que versa sobre a aquisição de *Materiais de Limpeza para o Cras - Centro de Referencia da Assistência Social*. (01 lote, 34 itens), conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí - PR. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa *L&L Cavassim Ltda*. A empresa credenciou o senhor Lauriano Cavassim como representante à sessão. Após deu-se a abertura do envelope n.º 01 - contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e comissão de apoio. A empresa *L&L Cavassim Ltda* apresentou a proposta para 32 itens não cotando 02 itens e os itens 04 e 34 foram cotados com volumes diferentes do solicitado pelo edital tendo em vista que não existe a fabricação dos volumes exigidos pelo edital. A proposta inicial totalizou o valor de R\$ 4.165,59. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme determina a Lei Federal 10.520/2002. A empresa não apresentou lances. A proposta esta de acordo com o exigido pelo edital. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada foi constatado que a empresa apresentou a documentação de conformidade com o edital ficando habilitada. O Pregoeiro adjudica a licitação a empresa *L&L Cavassim Ltda*, condicionando a adjudicação dos itens 04 e 34 à confirmação de que não existe fabricação com os volumes exigidos pelo edital. Esteve presente Samoel Koss como Secretário a doc. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Secretário e Proponente e encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.

  
Marco Antonio Jensen  
Pregoeiro

  
Eradi Carneiro Borges  
Comissão de apoio

  
Samoel Koss  
Secretário

  
Lauriano Cavassim  
Proponente